

Certificate

Decision ... (name of court) of ... (date of decision) on the action brought by ... (family name, name and patronymic of claimant) against ... (family name, name and patronymic of respondent) on ... (subject of decision) was (was not) executed in the territory of the Republic of Belarus.

... (name of court).

... (family name, name, patronymic and signature of judge).

(Court seal.)

To the competent court of ... (State) from citizen ... (family name, name, patronymic) residing at ... (claimant's full address).

Application

Please authorize the execution and execute in the territory of ... (State) decision ... (name of court) of ... (date of decision) on recovery ... (contents of decision) in my favour from citizen ... (family name, name and patronymic of debtor).

Address of debtor: ...

Please inform me of the decision taken and transfer the monies claimed to: ... (full address of claimant or number of the account into which the money is to be transferred).

... (date).

... [signature (family name and initials in brackets)].

Aviso n.º 99/97

Por ordem superior se torna público que a Indonésia aderiu, com efeitos a partir de 19 de Março de 1997, à Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971, tendo então feito uma reserva.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 3 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 100/97

Por ordem superior se torna público que a Argélia aderiu, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 1997, à Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns de 1979, tendo feito a reserva que se inclui.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 3 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *João José Gomes Caetano da Silva*.

INTERNATIONAL CONVENTION AGAINST THE TAKING OF HOSTAGES ADOPTED BY THE GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS ON 17 DECEMBER 1979.

Accession by Algeria

The Secretary-General of the United Nations, acting in his capacity as depositary, communicates the following:

On 18 December 1996, the instrument of accession by the Government of Algeria to the above Convention was deposited with the Secretary-General.

The instrument of accession was accompanied by the following reservation:

[Translation (original: Arabic and French)]

«The Government of the People's Democratic Republic of Algeria does not consider itself bound by the provisions of article 16, paragraph 1, of the International Convention against the Taking of Hostages, adopted by the United Nations General Assembly on 17 December 1979.

These provisions are not in accordance with the view of the Government of the People's Democratic Republic of Algeria that the submission of a dispute to the International Court of Justice requires the prior agreement of all the parties concerned in each case.»

In accordance with article 18 (2), the Convention entered into force for Algeria on the thirtieth day after the date of deposit of the instrument, i. e. on 17 January 1997.

10 February 1997.

Aviso n.º 101/97

Por ordem superior se torna público que a Jamaica retirou, em 10 de Dezembro de 1996, a declaração feita aquando da ratificação da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas de 1988.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 4 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *João José Gomes Caetano da Silva*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Decreto-Lei n.º 60/97**

de 20 de Março

A criação do Instituto Português de Arquivos, determinada pelo Decreto-Lei n.º 152/88, de 29 de Abril, representou um importante passo no sentido de se definir e executar uma política arquivística nacional, até ali inexistente. Foi possível, nessa altura, lançar as bases da rede nacional de arquivos, definir normas de descrição arquivística, orientar a avaliação e preservação de documentos e iniciar uma colaboração com a Administração Pública tendente a racionalizar a gestão de documentos.

Razões de ordem circunstancial não permitiram colocar o Arquivo Nacional da Torre do Tombo sob a dependência do Instituto Português de Arquivos, o que desde logo se considerou uma anomalia, uma vez que deixava fora da rede e da política arquivística nacional o mais importante de todos os arquivos portugueses. De facto a sua importância é bem conhecida, tanto pela extraordinária riqueza do seu acervo documental como por exercer há séculos as funções de depósito arquivístico da administração central do Estado Português. Ultrapassadas aquelas circunstâncias, foi possível, em 1992, reunir os dois organismos num só, e assim assegurar a unidade da política arquivística nacional, decisão que